



DESPACHO

Ao Sr.
Richard Wilker Serra Moraes
Secretário Municipal de Saúde
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a **contratação de empresa para aquisição de gás oxigênio de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.14 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.0010.2065.0000 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde;
02.14.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0010.2131.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Chapadinhã, 02 de Fevereiro de 2021.



Masio Akylys Quaresma de Araújo
CRC/MA nº 8235
Contador

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235